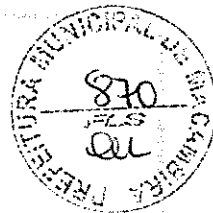




ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA  
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 108/2017-FMM

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº. 108/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA E A EMPRESA CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.103.684/0001-07, com sede à Praça São Francisco, Nº 024, Centro, Macambira/SE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUCIANO MACHADO BATISTA, residente e domiciliado neste município, e do outro lado a empresa CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA – EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.930.977/0001-36, com sede e foro Rua José Roque dos Santos, 175, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Campo do Brito/SE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por MAYKON DOUGLASSANTOSSANTANA, portador do RGNº 3.454.048-2 e CPF nº 066.412.155-25, residente e domiciliado à Rua José Bonifácio, 31, centro, Campo do Brito/SE, nos termos da Lei n.º 8.666/93, artigo 65, § 8º e legislação complementar, firmam o presente Contrato, decorrente do Processo Licitatório nº. 001/2017, modalidade Tomada de Preços.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 028/2017, tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM PLUVIAL DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE, CONTRATO DE REPASSE M/IDADES 834565/2016" – atendendo a Prefeitura Municipal de Macambira. Para o exercício de 2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 603/2017 de 29/12/2017.

CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO

Fica Retificada a Cláusula Quinta do Contrato Nº 108/2017, que passa a vigora com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada:

07– SECRETARIA DE OBRAS PÚB., TURISMO, SANEAMENTO E DESENV. URBANO  
0701– SECRETARIA DE OBRAS PÚB., TURISMO, SANEAMENTO E DESENV. URBANO  
15.451.0003.1025 – ABERTURA E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Endereço: Praça São Francisco, nº 24, Centro, Macambira/SE  
CNPJ CNPJ nº 13.103.684/0001-07  
Fone (79) 3457-1300 E-mail: [licitacao@macambira@yahoo.com.br](mailto:licitacao@macambira@yahoo.com.br)



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA  
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FR 1001/1490


CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de re-ratificação e termos aditivos anteriores.

E assim o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macambira/SE, 02 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANO MACHADO BATISTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
MAYKON DOUGLAS SANTOS SANTANA  
CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA – EPP  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nádia Rendonça Lima CPF 027-698.565-61

Bruno Nascimento Teiva CPF 027.170.615-50